



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

LEI N.º 1.846, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar e especial, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA: 01 01 01 GABINETE DA PREFEITURA
Programa: 04.122.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: 40.000,00
Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 04.122.0002.2002.0000 Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor: 10.000,00
Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor: 60.000,00
Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 04 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades do Jurídico

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.1004.0000 Investimentos No Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 300.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2006.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 270.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 20.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.282)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.293)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 50.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 225.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.282)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2007.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 400.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2008.0000 Man. Atividades do Fundeb – Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 20.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 25.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 50.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2009.0000 Man. Atividades Fundeb – Ed. Infantil – Pré Escola

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 15.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.274)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.274)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.1007.0000 Investimentos da Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Valor: 114.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.2011.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 145.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0011.2013.0000 Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 15.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.283)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.284)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.285)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2014.0000 Manutenção das Atividades na Saúde

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 200.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 **CNPJ:** 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 **e-mail:** prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br **site:** www.monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 100.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 1.100.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 300.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301)

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2015.0000 Manutenção do PSF

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 65.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301)

Elemento: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE CULTURA

Programa: 13.392.0013.2017.0000 Manutenção das Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 13.392.0013.2017.0000 Manutenção das Atividades Culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 230.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER

Programa: 27.812.0015.2019.0000 Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 55.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 07 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA: 01 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 18.541.0017.2021.0000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Programa: 15.452.0019.2022.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 110.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Valor: 3.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 30.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS

Programa: 26.782.0021.2024.0000 Manutenção das Atividades do S.E.R.M.

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 155.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 250.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 250.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 09 SECR. MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0024.2027.0000 Manutenção das Atividades do FMAS.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 35.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: 75.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 04 FMDCA

Programa: 08.243.0026.2029.0000 Manutenção das Atividades do FMDCA.

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Art. 2º. O presente crédito adicional suplementar e especial será coberto com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício corrente e por conta da anulação, total ou parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.1005.0000 Investimentos no Fundeb – Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.262)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2008.0000 Man. Atividades do Fundeb – Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.261)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.365.0008.1006.0000 Investimentos no Fundeb – Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 35.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.274)


Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de junho de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração